



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Floriano**  
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Floriano-PI, 06 de junho de 2025.

"Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos funcionários celetistas desta Câmara Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme a letra "j", do Inciso I, do Art. 14 do Regimento Interno;

*FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:*

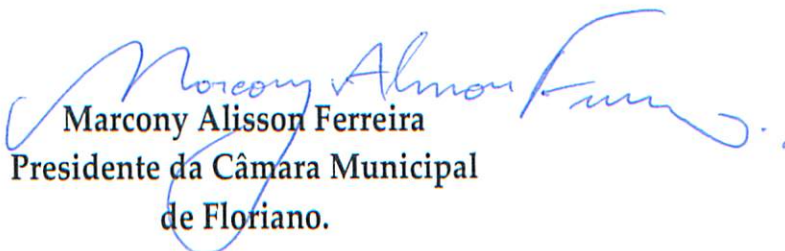
**Art. 1º** - Fica autorizada a recomposição da Remuneração paga aos funcionários públicos municipais celetistas, não estáveis, integrantes do quadro da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal, que possuem vínculo mediante CTPS, no percentual global de 15,78% (quinze virgula, setenta e oito por cento), conforme as disposições do anexo único.

**Art. 2º** - As despesas resultantes da aplicação desta resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e de acordo com os limites fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, em 06 de junho de 2025.

  
**Marcony Alisson Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Floriano.



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Floriano**  
Gabinete da Presidência

---

**ANEXO ÚNICO**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO      | QUANT | REMUNERAÇÃO  |
|---------------------------|-------|--------------|
| Assistente Administrativo | 03    | R\$ 2.082,99 |
| Telefonista               | 01    | R\$ 1.696,40 |
| Digitador                 | 01    | R\$ 2.082,99 |
| Agente de Cerimonial      | 01    | R\$ 2.082,99 |

  
**Marcony Alisson Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Floriano.